



R E S O L U Ç Ã O Nº 055/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/09/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma V.

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando a Resolução nº 127/05-CEP.
Considerando a Resolução nº 007/09-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 05832/12.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em **Implantodontia – Turma V (2012/2014)**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)